

## DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme Lei 14.133/2021, Art. 72 IV estamos enviando a comprovação de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários e o compromisso a ser assumindo, atração artística através de shows para abrilhantar as festividades de Santos Reis, que acontecerá nos dias 04,05 e 06 de janeiro do ano 2025 no Município de Cupira/PE.

De acordo também com o II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, e art. 72, IV DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para custear as despesas relacionadas conforme objeto acima, com valor médio estimado em R\$ 1.015.000,00 (um milhão, quinze mil reais).

A despesa será empenhada de acordo com a dotação orçamentária abaixo especificada:

20 PODER EXECUTIVO

08 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO AMADOR

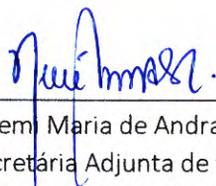
13.392.1302.2079.0000 – PROMOÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS

3.3.90

A referida despesa está adequada na Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, ainda, que as despesas estão de acordo com as disposições do art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscais – Lei Complementar nº 101/2000.

Cupira/PE 02/01/ 2025.



Noemi Maria de Andrade Silva  
Secretária Adjunta de finanças  
CPF nº 831.168.934-20  
FINANÇAS